



**CCOM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**  
CNPJ 07.471.301/0001-42 .: I.E 01.019.491/001-31  
Rua 10 de Junho, 690 CEP 69.901-270 – Casa Nova - Rio Branco AC  
Geral +55 68 3224-6011 E-mail: licitacao@ccomshopping.com.br

**Ao**  
**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RO**  
**Roberto Pinto Monte - Pregoeiro**  
**Ref. Pregão Eletrônico 01/2023 – SENAC/RO**  
**Nesta**

**C. Com Informática Import. Export. Com. E Indústria Ltda,**  
CNPJ n.º 07.471.301/0001-42, Inscrição Estadual n.º 01.019.491/001-31 empresa de direito privado, estabelecida nesta Capital/AC, sito à Rua 10 de Junho, n.º 690 – Bairro Casa Nova, vem tempestivamente através desta, apresentar **ESCLARECIMENTOS** pelos fundamentos fáticos a seguir expostos:

#### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

A empresa supracitada em análise ao edital do referido certame, no Anexo I, em seu **TERMO DE REFERENCIA**, constatou algumas inconsistências para os itens 01 :

#### **ITENS 01 - Notebook**

##### **1º ponto:**

**“Suportar overclock (turbo ou max boots) mínimo de 4.8ghz; Possuir no mínimo 12 (doze) núcleos físicos;”**

Após análise do edital, verificamos que está sendo solicitado processador com opção de turbo boost de 4.8 GHz. O processador que pretendemos ofertar, possui a opção de turbo boost para até 4.7 Ghz, porém, possui 12 núcleos e 16 threads, conforme solicitado em edital. Além disso, o mesmo possui Cache de 18 MB e índice de desempenho de 17410, de acordo com CPU Benchmark (<https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=Intel+Core+i7-1260P&id=4707>). Entendemos que a diferença de overclock solicitado se torna irrisória, tendo em vista que de acordo com o informado em edital, os equipamentos serão para uso administrativo. Ao aceitar o processador ofertado, estará ampliando a participação do certame para mais fabricantes e com isso gerando uma maior economicidade ao erário público. Deste modo, entendemos que ao ofertarmos um equipamento com processador de 12 núcleos, 16 threads, turbo boost 4.70 GHz e 18 MB de Cache, estaremos atendendo ao exigido em edital. Está correto o nosso entendimento?

Com o exposto a cima e com o intuito de ajudar no decorrer do processo sem maiores complicações, esta subscritora pede que seja revisto o questionamento acima exposto e que o ato convocatório seja reformulado para que possamos atender a todas as exigências editalícias e um número maior de empresa participe do presente processo licitatório.



**CCOM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**

CNPJ 07.471.301/0001-42 .: I.E 01.019.491/001-31

Rua 10 de Junho, 690 CEP 69.901-270 – Casa Nova - Rio Branco AC

Geral +55 68 3224-6011 E-mail: licitacao@ccomshopping.com.br

*Termos em que,  
Pede deferimento.  
Rio Branco/Ac, 25 de maio de 2023.*

***C. Com Informática Import. Export. Com. E Indústria Ltda.***

*Cristiano Silva Ferreira*

*RG: 0271417SSP/AC*

*CPF: 421.873.622-72*